

PORTARIA CGJ Nº 1.447, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder
pela 3ª Vara Cível da Comarca de
Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **SILVANA MARIA CANSANÇÃO DE ALBUQUERQUE**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, estará em gozo de férias no período de 06/11 a 05/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **FELIPE PACHECO CAVALCANTI**, titular da Comarca de Limoeiro de Anadia, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, em razão das férias da magistrada **SILVANA MARIA CANSANÇÃO DE ALBUQUERQUE**, no período de 06/11 a 05/12/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça